



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1
Data: 25/11/2024

Comprovante de abertura

000532

Parâmetros: Numero_processo: 000003251/2024

Número do processo: 000003251/2024

Assunto: CREDENCIAMENTO

Requerente: MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS

CPF/CNPJ do requerente:

Local de protocolização: 001001001 - PROTOCOLO

Data de protocolização: 25/11/2024

Observação: Credenciamento N° 06/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Margarete Zimmermann Sievers
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORTIPLAX

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 08/OUT/2019

NOME MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS

FILIAÇÃO ANITA ZIMMERMANN

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 07/04/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 7878 LV B-45 FL 43
CART. RCPN-UNIÃO DA VITÓRIA PR

CPF [REDACTED] 00

FERNANDO LUÍZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORTIPLAX

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 0800 100 6868

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecedor: BIFASICO / 50A


MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS
R DES JOQUIM PENIDO MONTEIRO, 1591

CEP: 81200-102
Endereço: UNIAO DA VITORIA - PR
CEP: 81200-102

PAGUE COM PIX 

UNIDADE CONSUMIDORA: 37367676
CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO:
CÓDIGO DO CLIENTE:
AM [16:29:0]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2024	23/07/2024	R\$ 93,99

 NOTA FISCAL No 109619012 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 03/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240704368898000106660031096190121031442446
Protocolo de Autorizacao: 1412400032402964 - 03/07/2024 as 02:15:41

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	04/06/2024	04/07/2024	30	05/08/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	292	0,387740	113,22	4,77	21,51	0,297758
(02) USO SISTEMA	kWh	292	0,433082	126,46	5,33	24,03	0,332568
(03) ENERGIA INJ ETADA TE	kWh	-170	0,387647	-65,90		-12,52	0,297758
(04) ENERGIA INJ NJ. MUC MPT TUSD	kWh	-170	0,350766	-59,63		0,00	0,332568
(05) ENERGIA INJ NJ. MUC MPT TE	kWh	-72	0,397639	-27,91		-5,30	0,297758
(06) ENERGIA INJ NJ. MUC MPT TUSD	kWh	-72	0,360694	-26,26		0,00	0,332568
(07) ENERGIA CON B. AMARELA	kWh			0,95	0,04	0,18	0,018850
(08) ENERGIA INJ BAND AMARELA TE	kWh			-0,79		-0,16	0,018850
(09) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				32,84			
TOTAL				93,99			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA INJ ETADA TE | (04) ENERGIA INJETADA TUSD | (05) ENERGIA INJ. MUC MPT TE | (06) ENERGIA INJ. MUC MPT TUSD | (07) ENERGIA CONS. B. AMARELA | (08) ENERGIA INJ. BAND AMARELA TE | (09) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO			No DIAS FAT.	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
HISTÓRICO DE CONSUMO	JUN 24	296	31	ICMS	146,03	19,00	27,76
	MAI 24	283	31	COFINS	33,42	4,28	1,42
	ABR 24	271	29	PIS	33,42	0,93	0,32
	MAR 24	271	31	Reservado ao Fisco			
	FEV 24	266	30	21611E2AF 4866 C1A3 A372 6AD2 5956 607F			
	JAN 24	287	30				
	DEZ 23	271	31				
	NOV 23	307	31				
	OCT 23	281	30				
	SET 23	344	31				
	AGO 23	395	30				
	JUL 23	480	30				

Handwritten signature

Handwritten signature

Unidade consumidora: 37367676

Endereço: R DES JOAQ *****

Data de vencimento: 23/11/2024

Valor: R\$ 98,96



PIX Cópia e cola: 00020126510014BR.GOV.BCB.PIX01290111_copeldis_arrec@copel.com520400005303986540598.965802BR5922COPEL DISTRIBUICAO S A6008CURITIBA622905250000000102024768330327015630465ED

Unidade consumidora:

37367676

Data de vencimento:

23/11/2024

Valor:

R\$ 98,96

Linha digitável:

836400000003 989601110004 001010202479 683303270154



83640000000989601110000010102024768330327015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.920.804
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
 MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 PORTO UNIÃO
 SC
 BRASILEIRA



Margarete Zimmermann Sievers
 PRESIDENTE

FILIAÇÃO
 ANITA ZIMMERMANN

DATA DE EMISSÃO
 09/05/2023

DATA DE NASCIMENTO
 07/04/1970

DATA DE VALIDADE
 09/05/2028

ORGÃO EXPEDIDOR
 SESP-SC




Margarete Zimmermann Sievers
 ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLID. COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE ACORDO COM O ART. 5º, inciso III, da LEI 5.905/05 E TEM FEITO PÚBLICO DE ACORDO COM O ART. 12º, inciso I, da LEI 12.077/2009

X 37689457

Handwritten signature

Handwritten signature

000537



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 19/11/2024 às 18:08:27

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS**, inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED] 00, CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº 1920804, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 19 de novembro de 2024

Nº da Certidão **1911202406082775504681**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **1920804**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Nº Certidão: 19112.02406.17031.56049.96



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=19112.02406.17031.56049.96>

Data da Emissão: 19/11/2024 18:17:04
Data de Validade da Certidão: 19/12/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIDEAO CANDIDO

CPF [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:39:51 do dia 15/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2025.

Código de controle da certidão: **CC86.D311.BB73.FAB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035316309-20

Certidão fornecida para o CPF/MF: [REDACTED]

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
15530	22/12/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Margarete Zimmermann CPF: [REDACTED]

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWA00WHNEN3RCCM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 22 de Novembro de 2024

DIPLOMA



O(a) Diretor(a) da(o) Centro de Educação Profissional de Porto União, confere o título de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** a

MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS

de nacionalidade Brasileira, natural de Porto União - SC nascido(a) em **07/04/1970**, portador(a) do CPF [REDACTED] por haver concluído a Habilitação Técnica de nível Médio em **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com início em **11/02/2019** e término em **06/03/2023**, para que goze de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fundamentação legal: Art.24, VII da Lei nº 9394/96, Art. 36 alínea D da Lei Nº 11741/08 e Art. 14 da Resolução CNE/CEB/nº 4/99
Curso Autorizado pelo SENAC DR/SC Parecer n. 005 de 28 de fevereiro de 2013. Curso Atualizado pelo SENAC DR/SC Parecer n. 015 de 11 de maio de 2015.

SANDRA SCHEPANSKI PAVAN
Secretário(a) Escolar
Ato de Nomeação nº 0111/13

PORTO UNIÃO - SC, 22 de Março de 2023

MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS
Titulado (a)

MÁRCIO ZANCANARO
Diretor(a) do Senac
Ato de Nomeação nº 203/18

000542
200584

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Ambiente e Saúde
Data de Término: 06/03/2023

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CARGA HORÁRIA

Módulo I	Assistir assistência de enfermagem ao usuário na saúde mental. Elaborar o planejamento e organização da assistência em enfermagem Elaborar o planejamento e execução das ações educativas sobre promoção, prevenção, proteção, habilitação e recuperação da saúde. Ler materiais biológicos e preparar o usuário para exames diagnósticos.	72 h 96 h 108 h 84 h
Módulo II	Atuar como supervisor de enfermagem e planejamento da assistência em enfermagem. Assistir cuidados de enfermagem de higiene e conforto ao usuário. Ministrar medicamentos, soluções e hemocomponentes Assistir primeiramente socorro a vítimas de acidentes ou mal súbito.	80 h 132 h 108 h 48 h
Módulo III	Assistir assistência de enfermagem à gestante, parto, puerpério e ao recém-nascido. Assistir assistência de enfermagem ao usuário no período periparto. Atuar como supervisor de enfermagem em higiene e conforto, coleta de materiais biológicos e saúde mental.	108 h 108 h 140 h 356 h
Módulo IV	Atuar como supervisor de enfermagem - assistência à gestante, RN e período periparto. Módulo V	180 h 180 h
Módulo VI	Atuar como supervisor de urgência, emergência e usuário em estado crítico. Assistir assistência de enfermagem ao usuário em estado crítico de saúde. Assistir assistência de enfermagem ao usuário em situações de urgência e emergência.	200 h 132 h 120 h
Módulo VII	Atuar como supervisor de enfermagem. Atuar como Integrador Técnico em Enfermagem.	452 h 60h 24h
Módulo VIII	Atuar como Integrador Técnico em Enfermagem.	84 h
Módulo IX	Atuar como Integrador Técnico em Enfermagem.	1200 h
Módulo X	Atuar como Integrador Técnico em Enfermagem.	600 h
Módulo XI	Atuar como Integrador Técnico em Enfermagem.	1800 h

RESERVAÇÕES:

Tributado(a): MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS
CPF: 774.847.549-0
Conclusão Ensino Médio: CENTRO EST. DE EDUC. BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - 2000

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade do usuário. Atua em hospitais, clínicas, ambulatórios, diferentes serviços e programas de saúde pública, unidades de pronto atendimento, consultórios, centros de educação infantil, escolas, instituições de longa permanência (LIP), além de realizar atendimentos home care e pré-hospitalares. O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização do cuidado, a segurança do paciente e a postura profissional. Trabalha em equipe, interagindo com os demais profissionais de saúde e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Ambiente e Saúde, cuja natureza é cuidar e pertence ao segmento de Saúde. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pelo Decreto nº 94.406/87. Regulamentação da Lei nº 7.498/86.

REGISTROS

Centro de Educação Profissional de Porto União

Diploma registrado no Sisteec sob nº 15616/8372.1899CM de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 30/09/2009. Controle registro nº 19.35.0758.00023, Folha nº 86, Livro nº 1

Porto União/SC, 22 de Março de 2023

SANDRA SCHEPANSKI PAVANI
Secretária(a) Escolar
Ato Normativo Nº 011/13

SAF000
000543

Pid: J23.44424.14.8

000544

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 125.07970.90-3

NÚMERO 5405154

SÉRIE 0030

UF SC

Margarete Timmermann

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CASA DA MOEDA DO BRASIL

U3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MARGARETE ZIMERMANN SIEVERS

FILIAÇÃO.....

ANITA ZIMERMANN

NASCIMENTO.....: 07/04/1970

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: CASADO

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO - SC

DOCUMENTO.....: C.C. 7878 LV-B - B-45 FLS-43 - 04/08/2007 - CARTORIO

COMARCA DE UNIAO DA VITORIA - UNIAO DA VITORIA - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 774.847.549-00

TIT. ELEITOR: 023990480914

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 27/09/2010

CNH.....: SECÃO: 0127 ZONA: 033

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LEGENDA A - CASAMENTO B - SEP JUDICIAL C - DIVÓRCIO D - ADOÇÃO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE F - AIDANÇA VOLUNTÁRIA G - DATA DE NASCIMENTO

03

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR
MOTIVO
DOCUMENTO
NOME

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR
MOTIVO
DOCUMENTO
NOME

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR
MOTIVO
DOCUMENTO
NOME

ASSINATURA E CAMBIO DO SERVIDOR
MOTIVO
DOCUMENTO
NOME

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE



HC ANJOS DE PLANTÃO
CNPJ 52.681.545/0001-04
CONTATO: (42)99802-5626



DECLARAÇÃO

A empresa HC Anjos de Plantão, inscrita no CNPJ sob o nº 52.681.545/0001-04, DECLARA para os devidos fins que a profissional **Margarete Z. Sievers**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) nº **001920804**, está vinculada a esta instituição por meio de Contrato de Prestação de Serviços como Técnica em Enfermagem Profissional Autônoma desde **25 de Março de 2024**.

Esta declaração é emitida para os fins que se fizerem necessários.

Assinatura:

Guarapuava, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCELO FENSTERSEIFER
Data: 25/11/2024 11:37:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

Á agente de contratação e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná CREDENCIAMENTO Nº06/2024
número do processo 130/2024

Pelo presente instrumento, o proponente **MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS**, CPF nº
[REDACTED], com endereço RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PENIDO MONTEIRO - 1591 -
UV declara que:

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte
ou cooperativa

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o serviço, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2024, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 06) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 07) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes



poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

08) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: MARGAZIMMERMANN70@GMAIL.COM

F-Telefone: 42 98809-4883.

(atenção, informar e-mail e telefone corretos, válidos e atualizados, caso não seja possível o contato com o credenciado será considerado como recusa na assinatura do contrato) 08) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

09) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CRUZ MACHADO 23 DE NOVEMBRO DE 2024

Margarete Z. Sievers

Assinatura, qualificação e carimbo

(Representante legal)

Margarete Z. Sievers
Técnica de Enfermagem
Coren 001.920.804

**CRUZ MACHADO**

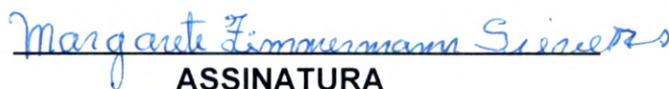
Prefeitura Municipal

Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br**000549****Nome/Razão Social: MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS****Endereço: RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PENIDO MONTEIRO - 1591****CEP: 84.607-680****Cidade: UNIÃO DA VITORIA****Estado PARANA****CNPJ/CPF: ██████████****Venho requerer, através deste o CREDENCIAMENTO para o cargo de enfermeiro do item 9 940402378 TECNICO DE ENFERMAGEM 36 H - 12X36 DIURNO HOSPITAL - 3 para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital:****NOME MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS COREN: 001.920.804 CPF ██████████****Requer sua inscrição no credenciamento 06/2024, objetivando a prestação de**

Nº	Quantidade	Especificação		Preço Unitário	Preço Total
9	3,00	940402378	TECNICO DE ENFERMAGEM 36H - 12X36 DIURNO HOSPITAL	3 002,85	9 008,55

serviços conforme abaixo:**Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital; Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.**

CRUZ MACHADO 23 NOVEMBRO DE 2024


ASSINATURA

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**000550****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO**

Constitui objeto do presente edital, chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12 (doze) técnicos de enfermagem, conforme especificações constantes no edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS E OBJETIVO

2.1. Contratação de serviço de técnico de enfermagem enfermeiro, de acordo com as especificações dos itens, constante na solicitação nº 789/2024 do Betha e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Quantidade	Especificação		Preço Unitário	Preço Total
9	3,000	940402378	TECNICO DE ENFERMAGEM 36H 12X36 DIURNO HOSPITAL - 3	3 002,85	9.008,55

Margarete Zimmermann Siervo

ASSINATURA

ANEXO III
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
À AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

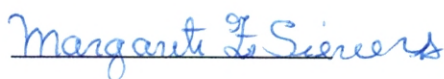
Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**000551**

ANEXO III-A

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Eu MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS, solicito o credenciamento no processo nº 130/2024, credenciamento nº 06/2024 conforme pontuação disposta no quadro abaixo, e documentação comprobatória em anexo:

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	Técnico de enfermagem.	10 pontos	10 pontos
TOTAL		10	



ASSINATURA



23 de novembro 2024.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARGARETE ZIMMERMANN SIEVERS**
CPI: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:26 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **4BA4.7F58.844F.DB81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*realizado diligência
dia 28/11/2024*